



EMENDA LEGISLATIVA N. 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 06/2021

Altera o Projeto de Resolução n. 06/2021, o qual modifica a Resolução Legislativa nº 07/2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de carreira do Poder Legislativo do município de Itapoá/SC, e dá outras providências.

Art. 1º. Altera o artigo 20 do Projeto de Resolução n. 06, de 14 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação.

~~Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.~~

Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Resolução n. 06, de 14 de dezembro de 2021, em Resolução, nos termos do artigo de vigência do referido Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de fevereiro de 2022.

Gerson dos Santos Chaves - PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>.